

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES****TERMO DE COMPROMISSO**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, doravante denominado MCTI, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, doravante denominado CBPF, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei 13.934/2019, que desdobra o Plano Estratégico do CBPF contido em seu Plano Diretor (PDU 2017–2021), seguindo as orientações da Instrução Normativa n. 24 de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2020, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – Premissas do TCG 2020; Anexo 2 – Indicadores pactuados; Anexo 3 – Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão; Anexo 4 – Conceituação técnica dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos do PDU 2017–2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua Subsecretaria de Unidades Vinculadas, doravante denominada SUV, e o CBPF, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor da Unidade - PDU, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

1. O TCG tem como objetivo fundamental a promoção da melhoria do desempenho do CBPF, a partir de flexibilidades e autonomias gerenciais e decisórias, visando especialmente a:
 - a) aperfeiçoar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão do CBPF, mediante instrumento caracterizado por consensualidade, objetividade, responsabilidade e transparência;
 - b) compatibilizar as atividades do CBPF com as políticas públicas e os programas governamentais, especialmente aqueles definidos pelo MCTI;
 - c) facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
 - d) estabelecer indicadores objetivos para o controle de resultados e o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão;
 - e) fixar a responsabilidade de dirigentes quanto aos resultados;
 - f) promover o desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão flexíveis, vinculados ao desempenho e propiciadores de envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados à comunidade.
2. Fornecer ao CBPF orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017–2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

1. Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2020.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017–2021 do CBPF e avaliar seu desempenho em 2020 por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades do CBPF, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nas atividades do CBPF, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CBPF na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar sistema de controle, sempre que possível, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CBPF;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CBPF;
8. Organizar reuniões envolvendo o CBPF e os órgãos específicos singulares do MCTI objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério, quando necessário;
9. Disponibilizar orientação técnica ao CBPF nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CBPF

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados, na forma dos Anexo 2, considerando que:
 - a) As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para 2020 condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda, e;
 - b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no CBPF as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017–2021 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, os serviços, a transferência de conhecimento, a promoção da inovação e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução da pesquisa científica e tecnológica, na execução de serviços, na transferência de conhecimento e na promoção da inovação, os pilares fundamentais preconizados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (ENCTI) 2016 – 2022, estabelecidos no PDU 2017–2021, bem como na gestão organizacional (gestão da P&D e gestão administrativa);
4. Apresentar, até 60 dias após o encerramento de 2020, relatório de acompanhamento do desempenho, com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CBPF;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho de gestão do CBPF, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4.
2. Poderá a SUV ou o CBPF convocar reunião de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação ideal de:

a) Dois representantes da SUV; e

b) Dois representantes do CBPF.

3. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item 4 da Cláusula Quinta deverá ser encaminhado à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
4. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item anterior, deverá contemplar os procedimentos de avaliação de desempenho de gestão definidos no Anexo 3;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, em parte ou no todo, por meio de aditivos de comum acordo, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

- a) Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b) Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do CBPF;
- c) Alterações na legislação vigente ou infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CBPF, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
- d) Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

1. Eventuais faltas pessoais que provoquem descumprimento injustificado do presente Termo serão encaminhadas à Corregedoria do MCTI, para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.
2. A insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado bem como o descumprimento reiterado das presentes cláusulas poderão ensejar a destituição do Diretor do cargo, presente manifestação técnica da SUV que embase tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

1. Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória ao Instituto, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

1. O presente Acordo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do CBPF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações
(assinado eletronicamente)

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
(assinado eletronicamente)

ANEXO 1 – PREMISSAS DO TCG 2020

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Orçamento do CBPF previsto na LOA, R\$ correntes, 2020

UNIDADE GESTORA /FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PLOA	LEI + CRÉDITOS
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF		17.209.211	16.777.725
19.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional		15.276.989	14.927.477
000E	Administração da Unidade - CBPF	15.276.989	14.927.477
		9.014.771	8.665.259
		49.335	49.335
		6.212.883	6.212.883
19.571.2204.20V7.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional		1.932.222	1.850.247
0002	Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisas em Física de Altas Energias - CBPF	50.000	47.879
		29.600	27.479
		20.400	20.400
001J	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	1.882.222	1.802.368
		1.114.275	1.034.421
		767.947	767.947

• Fonte: Relatório extraído do Painel do Orçamento /DAD / MCTI.

2. O teto máximo anual de bolsas e custeio do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTI/SUV, no valor de **R\$ 1.935.692,00** (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais).
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de **R\$ 5.220.000,00** (cinco milhões, duzentos e vinte mil reais), segundo discriminação a seguir:

Projeções de recebimentos financeiros até dezembro de 2020 (R\$).

Proex: CAPES	220.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa (CT-Infra FINEP)	2.000.000,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	3.000.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	
Outros	
TOTAL	5.220.000,00

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do CBPF.
5. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

ANEXO 2 – INDICADORES PACTUADOS

Indicadores vinculados aos seus objetivos estratégicos, com seus normativos internos e respectivo peso para fins de avaliação

Relação com PDU	Indicadores	Fontes de Informação	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
Pilar Fundamental I Promoção da Pesquisa Científica	1. IPUB – Índice de Publicações	<i>Web of Science/SCI - Science Citation Index</i> e COEDU	3	NPSCI	N.	-	370	411	453	200
				TNSE	N.	-	69	65	81	65
				IPUB	N.	4,7	5,4	6,3	5,6	3,0

Básica e Tecnológica	2. IGPUB – Índice Geral de Publicações	Web of Science/SCI - Science Citation Index, NIB/COINS e COEDU	2	NGPUB	N.	-	399	444	506	210
				TNSE	N.	-	69	65	81	65
				IGPUB	N.	5,0	5,8	6,8	6,2	3,2
	3. PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	Diretoria	2	PPCI = NPPCI	N.	36	25	20	29	20
	4. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	Diretoria	3	PPCN = NPPCN	N.	42	28	26	41	25
	5. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC	3	PROJ	N.	-	54	51	68	33
TNSEp				N.	-	69	65	81	65	
PPBD				N.	0,85	0,8	0,8	0,8	0,5	
6. PV – Índice de Pesquisadores Visitantes	COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC	2	PV = NPV	N.	70	57	25	38	9	
Pilar Fundamental IV Formação, Atração e Fixação de Recursos Humanos	7. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	COEDU	2	NTD (Peso 3)	N.	-	16	10	16	11
				NDM (Peso 2)	N.	-	15	15	16	9
				NME (Peso 1)	N.	-	0	0	0	0
				TNSEo	N.	-	68	62	64	63
				IODT	N.	0,94	1,15	0,97	1,25	0,80
	8. TPTD – Índice de Trabalhos Publicados por Tese Defendida ano	COEDU	1	NTP	N.	-	53	32	38	20
				NTD	N.	-	31	25	32	11
				NDM	N.	-	0	0	0	9

				TPTD	N.	1,5	1,71	1,3	1,2	1,0
	9. PD – Número de Pós-Docs	COMAN, COHEP, COTEO, COSMO e COEDU	3	PD = NPD	N.	57	65	43	54	20
	10. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	Diretoria, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC	-	NTB	N.	-	45	51	79	-
NTS				N.	-	120	115	112	-	
PRB				%	34	27	30	41	-	
	11. IPCI – Índice de Bolsistas PCI em relação ao total de bolsista	Diretoria, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC	-	Bolsistas PCI	N.	-	-	-	-	-
Bolsistas				Nº	-	-	-	-	-	
IPCI				%	-	-	-	-	-	
	12. IEPCI – Índice de execução dos recursos PCI	Diretoria	1	Valor executado	R\$	-	-	-	-	1.742.121,00
Valor aportado				R\$	-	-	-	-	1.935.690,00	
IEPCI				%	-	-	-	-	90	
Pilar Fundamental V Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas	13. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	NIT-Rio e COTEC	1	NPTD	N.	-	6	5	11	6
				TNSEt	N.	-	12	10	18	18
				PcTD	N.	0,6	0,5	0,5	0,6	0,3
Temas Estratégicos Ciência e Tecnologia Social	14. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	Diretoria, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC	2	Eventos (Peso 3)	N.	-	7	4	6	2
				Eventos (Peso 2)	N.	-	6	9	2	2
				Eventos (Peso 1)	N.	-	22	17	41	0
				ETCO	N.	38	55	47	63	10
	15. PPDS – Programas e Projetos Diretos para a Sociedade	Diretoria e NIB/COINS	2	PPDS = NPPDS	N.	12	13	16	22	5

Indicadores Administrativo-Financeiros	16. RREO – Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias	SECOF/COADM 1 e FACC	1	RE	R\$	-	-	-	-	8.000.000,00
				OCC	R\$	-	-	-	-	16.777.775,00
				RREO	%	-	-	-	-	32
	17. IEO – Índice de Execução Orçamentária	SECOF/COADM 3	3	VOE	R\$	-	15.603.343,68	15.603.343,68	15.603.343,68	15.603.343,68
				LEA	R\$	-	15.605.543,68	22.371.276,22	18.933.474,1	16.777.775,00
				IEO	%	99,97	100	99	100	100
	18. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	SEGEP/COADM -	-	NPT	N.	-	106	115	123	-
				NTS	N.	-	120	115	112	-
				PRPT	%	43	47	50	52	-

OBS1: Conforme mencionado nos Relatórios dos TCGs dos anos anteriores, a instituição vem sofrendo contínua diminuição no seu quadro de recursos humanos, o que tem impactado suas atividades.

OBS2: Em 2020 foi feita uma padronização na conceituação dos indicadores. Especialmente no caso dos indicadores ligados à cooperação, que antes permitia a consideração de documentos tais como cartas convite como comprovação de parceria formal, a partir deste ano somente são considerados “atos assinados pelo dirigente máximo da instituição, ministério ou país juntamente com a contraparte estrangeira ou de instituição nacional (ou a quem estes delegarem)”.

OBS3: O indicador IEPCI – Índice de execução dos recursos PCI foi inserido no TCG 2020, por isso não há série histórica para ele neste TCG.

OBS4: Devido à alteração na sua fórmula, o indicador RREO – Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias não apresenta dados para sua série histórica. A meta pactuada se baseou no recálculo dos dados do extinto indicador RRP - Relação entre Receita Própria e OCC dos anos anteriores.

OBS5: Os índices PRB, IPCI e PRPT são utilizados como forma de acompanhamento, por isso não são pactuadas metas para esses indicadores.

ANEXO 2B – INDICADORES DE DESEMPENHO ATUALIZADOS

Durante o período de enfrentamento de saúde pública estipulado pelas autoridades, o CBPF está mantendo suas atividades presenciais dentro dos limites das medidas adotadas para isolamento social e zelando pela segurança de toda sua comunidade. Seguiram-se as atividades essenciais dentro de suas dependências, respeitando as normas e orientações das instituições governamentais. As equipes estão mantendo suas atividades em regime de flexibilização dos horários de trabalho (de início e término da jornada) e complementadas por regime de teletrabalho (home-office).

De forma remota, pesquisadores, corpo técnico e da carreira de gestão seguem desempenhando suas atividades. Porém, as limitações de suas atividades presenciais acarretam uma queda dos seus índices de produtividade ao longo do período. Portanto, sugerimos mudanças nas metas dos indicadores de desempenho pactuados para o TCG 2020.

Cada indicador tem sua forma de execução das ações pertinentes, por isso não foi adotado um critério único na redução de seus valores estimados. Indicadores relativos a ações presenciais sofrerão maior impacto durante o isolamento social, por isso optamos pela redução das suas metas pactuadas. Por sua vez, Indicadores relacionados a atividades que seguem sendo realizadas remotamente, ainda assim sofrerão impacto, pois alguns recursos técnicos e de infraestrutura imprescindíveis para alcançar os resultados previstos foram reduzidos. Desta forma, suas metas também foram alteradas, porém em percentagem menor. Cada indicador foi analisado individualmente.

Por exemplo, o indicador ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados será fortemente afetado, pois com a proibição de deslocamento e aglomerações, eventos anuais já inseridos na agenda do CBPF, como Colóquios e aqueles outros já programados não poderão ser realizados. Outro indicador que será muito afetado é o PV - Índice de Pesquisadores Visitantes. Com a impossibilidade de viagens, o deslocamento geográfico que a própria natureza do trabalho traz, faz com que esse número seja muito reduzido.

Importante ressaltar que devido ao momento totalmente atípico, não é possível estimar com segurança os valores para os indicadores. Nossa expectativa é que esta nova proposta possa servir como um estudo dos impactos trazidos pela pandemia do novo coronavírus e nos auxilie em situação tão diferentes como as que estamos vivenciando.

Indicadores	Proposta Inicial	Nova Proposta
Físico Operacionais	2020	2020
1 IPUB – Índice de Publicações	5,0	3
2 IG PUB – Índice Geral de Publicações	5,5	3,2
3 PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	24	20
4 PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	31	25
5 PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	0,5	0,3
6 PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	0,8	0,5
7 IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	1,12	0,8
8 TPTD – Índice de Trabalhos Publicados por Tese Defendida ano as	1,4	1,0
9 ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	55	10
10 PD – Número de Pós-Docs	54	20
11 PV – Índice de Pesquisadores Visitantes	40	9
Administrativo-Financeiro		
12 RREO – Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias	50	32
13 IEO – Índice de Execução Orçamentária	99	100
Recursos Humanos		
14 PRB – Participação Relativa de Bolsistas	33	15
15 PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	55	52
Inclusão Social		
16 PPDS – Programas e Projetos Diretos para a Sociedade	17	5

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho do CBPF, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4;
2. Caberá à SUV/MCTI a convocação da reunião anual de avaliação, com o objetivo de analisar o relatório de acompanhamento do desempenho. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CBPF, que se balizarão nos seguintes procedimentos:
 - a) A avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4;
 - b) Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 3 deste Anexo;
 - c) Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CBPF, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados na Tabela 2 do Anexo 2;
 - d) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
 - e) O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
 - f) A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 4 deste Anexo.

Tabela 3 – Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado (%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

Tabela 4 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – Excelente
De 9,0 a 9,5	B – Muito bom
De 8,0 a 8,9	C – Bom
De 6,0 a 7,9	D – Satisfatório
De 4,0 a 5,9	E – Fraco
menor que 4,0	F - Insuficiente

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2017–2021

1. O processo metodológico de elaboração, coleta e análise de dados do TCG é realizado pelo Núcleo de Relações Institucionais – NRI, ligado ao Núcleo de Informação C&T e Biblioteca, subordinado à Coordenação de Ações Institucionais – COINS. O novo formato visa relacionar os indicadores aos Pilares fundamentais e Temas estratégicos presentes no PDU 2017–2021. Os Pilares Fundamentais do CBPF foram definidos priorizando-se a missão da Instituição e sua visão de futuro, assim como as condições dos ambientes interno e externo. Esses pilares foram compatibilizados com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2016-2022.

2. As fórmulas dos indicadores do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2017–2021:

2.1. Pilar Fundamental I - Promoção da Pesquisa Científica Básica e Tecnológica

Objetivo estratégico: Desenvolver pesquisas em Física de Altas Energias e Astropartículas; Física da Matéria Condensada, Materiais e Nanociências e Física Aplicada; Física Teórica; Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais; atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior; desenvolver Instrumentação Científica e permitir o acesso ao conhecimento científico através de documentação e informação científica.

Indicador: Índice de Publicações (IPUB)

Objetivo: Medir o grau de alcance do objetivo estratégico de promover a pesquisa científica básica e tecnológica e permitir o acesso ao conhecimento científico. Mostrar a produção científica por cada técnico de nível superior vinculado à pesquisa. Refletir a respeito da capacidade de gerar e disseminar conhecimento científico.

Fórmula do indicador: $IPUB = NPSCI / TNSE$

Unidade: Número com duas casas decimais.

NPSCI = Número de publicações, no ano, em periódicos com ISSN e indexados nas bases Web of Science/SCI e SCOPUS.

TNSE = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses de atuação.

Fonte de informação: Web of Science/SCI - Science Citation Index e COEDU.

Comprovação: Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações.

OBS: Não computar servidores da carreira de Gestão.

Indicador: Índice Geral de Publicações (IGPUB)

Objetivo: Medir o grau de alcance do objetivo estratégico de promover a pesquisa científica básica e tecnológica e permitir o acesso ao conhecimento científico. Mostrar a produção científica por cada técnico de nível superior vinculado à pesquisa. Refletir a respeito da capacidade de gerar e disseminar conhecimento científico.

Fórmula do indicador: $IGPUB = NGPB / TNSE$

Unidade: Número de publicações, com duas casas decimais.

NGPB = Número de publicações no período, considerando:

- Número de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados;
- Número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional;
- Número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional;
- Número de capítulo de livros.

TNSE = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses de atuação.

Fonte de informação: Web of Science/SCI - Science Citation Index, NIB/COINS e COEDU.

Comprovação: Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações.

OBS: Não computar servidores da carreira de gestão.

Indicador: Programas e Projetos de Cooperação Internacional (PPCI)

Objetivo: Medir o grau de alcance do objetivo estratégico de atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior. Mostrar a quantidade de cooperação internacional da instituição no ano.

Fórmula do indicador: $PPCI = NPPCI$

Unidade: Número, sem casa decimal.

NPPCI = Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a País.

Fonte de informação: Diretoria.

Comprovação: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira; 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência.

OBS: Parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição, ministério ou país juntamente com a contraparte estrangeira (ou a quem este delegar). Considera-se documento institucional/formal desenvolvido em parceria com instituições estrangeiras como cartas, memorandos e similares (artigos científicos publicados).

Indicador: Programas e Projetos de Cooperação Nacional (PPCN)

Objetivo: Medir o grau de alcance do objetivo estratégico de atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior. Mostrar a quantidade de cooperação nacional da instituição.

Fórmula do indicador: $PPCN = NPPCN$

Unidade: Número, sem casa decimal.

NPPCN = Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.

Fonte de informação: Diretoria.

Comprovação: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira; 4. Período de Vigência.

OBS: Parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição juntamente com a contraparte (ou a quem este delegar).

Indicador: Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)

Objetivo: Medir o grau de alcance do objetivo estratégico de promover a pesquisa científica básica e tecnológica. Mostrar a relação entre a participação em projetos de pesquisa básica e desenvolvimento tecnológico por número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa no ano.

Fórmula do indicador: PROJ / TNSEp

PROJ = N° total de projetos desenvolvidos no ano.

TNSEp = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses de atuação.

Fonte de informação: COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC.

Comprovação: Lista de projetos de pesquisa desenvolvidos no CBPF e seus respectivos responsáveis.

Indicador: N° de Pesquisadores Visitantes no Ano (PV)

Objetivo: Medir o grau de alcance do objetivo estratégico de atuar como centro nacional cooperando com instituições do país e do exterior. Mostrar o número de Pesquisadores Visitantes no ano na instituição.

Fórmula do indicador: PV = NPV

Unidade: Número.

NPV = Número de Pesquisadores Visitantes.

Fonte de informação: COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC.

Comprovação: Lista de pesquisadores visitantes no ano.

2.2. Pilar Fundamental IV - Formação, Atração e Fixação de Recursos Humanos

Objetivo estratégico: Ampliar a atuação regional, nacional e internacional do CBPF nas atividades de formação científica com os Programas de Pós-graduação acadêmico e profissional e o Programa de Iniciação Científica.

Indicador: Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas (IODT)

Objetivo: Medir o alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica. Mostrar o número de orientação de dissertações e teses defendidas, dividido por cada técnico de nível superior habilitado para essa atividade.

Fórmula do indicador: $IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSEo$

NTD = N° de Teses de Doutorado defendidas (peso 3).

NDM = N° de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2).

NME = N° de Monografias de Especialização defendidas (peso 1).

TNSEo = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não a UP/MCTI.

Fonte de informação: COEDU.

Comprovação: Lista de alunos com suas respectivas teses e dissertações defendidas no ano, orientador e data da defesa. Lista de pesquisadores e tecnologistas habilitados a orientar.

Indicador: Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações Defendidas no Ano (TPTD)

Objetivo: Medir o alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica. Acompanhar a qualidade de teses e dissertações concluídas na instituição pelo número de aceites para publicação dos trabalhos derivados dessas. (Indicador introduzido em 2006).

Fórmula do indicador: $NTP / (NTD + NDM)$

Unidade: Número com uma casa decimal.

NTP = Número de trabalhos aceitos para publicação em periódicos indexados ou artigos completos publicados em anais de congressos, gerados a partir das teses e dissertações defendidas e/ou em andamento.

NTD = Número de teses de Doutorado aprovadas no ano.

NDM = Número de dissertações de Mestrado aprovadas no ano.

Fonte de informação: COEDU.

Comprovação: Lista de alunos com suas respectivas teses ou dissertações defendidas no ano, orientador e data da defesa.

Indicador: Número de Pós-Docs (PD)

Objetivo: Medir o alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica. Mostrar o número de Pós-Doutorandos com supervisão da instituição no ano.

Fórmula do indicador: PD = NPD

Unidade: Número

NPD = N° de Pós-Doutorandos no ano

Fonte de informação: COMAN, COHEP, COTEO, COSMO e COEDU.

Comprovação: Lista de Pós-Docs no ano.

Indicador: Participação Relativa de Bolsistas (PRB)

Objetivo: Medir o alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica, verificar o cumprimento da sua missão quanto à capacitação de recursos humanos para a pesquisa, ensino e mercado de trabalho. Verificar a relação entre o número de servidores permanentes e número de bolsistas/ano.

Fórmula do indicador: $[NTB / (NTB + NTS)] * 100$

Unidade: % sem casa decimal.

NTB = Número de bolsistas (PCI, Pós-Docs, etc.), no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Fonte de informação: Diretoria, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC.

Comprovação: Tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa) e lista de servidores no ano.

Indicador: Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas (IPCI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica, bem como avaliar o impacto do Programa PCI na dinamização das agendas de pesquisa e desenvolvimento das Unidades de Pesquisa do MCTI.

Fórmula do indicador: Somatório de bolsistas contratados via programa PCI / Número total de bolsistas

Unidade: % sem casa decimal.

Fonte de informação: Diretoria, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC.

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

Indicador: Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico de ampliar a atuação do CBPF nas atividades de formação científica e propiciar, ao MCTI e aos cidadãos, fonte tempestiva de informações a respeito do Programa PCI.

Fórmula do indicador: Valor dos recursos PCI executados no ano / valores dos recursos PCI aportados no ano

Unidade: % sem casa decimal.

Fonte de informação: Diretoria

Comprovação: Tabela de valores PCI especificados.

2.3. Pilar Fundamental V - Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

Objetivo estratégico: Desenvolver processos, protótipos, software e técnicas, gerando inovações significativas com ciência agregada e com impacto para a indústria nacional e a sociedade brasileira em consonância com a Lei de Inovação.

Indicador: Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcTD)

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico de promoção da inovação tecnológica nas empresas. Mostrar o índice de processos e técnicas desenvolvidos por técnicos de nível superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas.

Fórmula do indicador: $NPTD / TNSEt$

NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSEt = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com no mínimo doze meses de atuação.

Fonte de informação: NIT-Rio e COTEC.

Comprovação: Lista de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidas no ano com suas respectivas especificações. Lista de técnicos com seus respectivos cargos/funções.

OBS: Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

2.4. Temas Estratégicos - Ciências e Tecnologia Social

Objetivo estratégico: Estimular a difusão e popularização da Física através de programas com alcances diversificados, visando atingir diferentes segmentos da sociedade.

Descrição: Também integram a ENCTI os chamados “Temas Estratégicos” que englobam a relação entre as Ciências e as Tecnologias voltadas ao desenvolvimento social. A principal linha de ação a ser desenvolvida nesta área no CBPF está vinculada às atividades de difusão e popularização da ciência.

Indicador: Eventos Técnico-Científicos Organizados (ETCO)

Objetivo: Medir o alcance do objetivo estratégico de estimular a difusão e popularização da Física através de programas com alcances diversificados visando atingir diferentes segmentos da sociedade. Mostrar o número de eventos técnico-científicos organizados pela instituição no ano.

Fórmula do indicador: $ETCO = (\# \text{ de eventos de peso } 3) \times 3 + (\# \text{ de eventos de peso } 2) \times 2 + (\# \text{ de eventos de peso } 1) \times 1$

Unidade: Número.

Pesos* - Carga horária: até 20 h – peso 1 / de 20 a 40h – peso 2 / acima de 40h – peso 3

Fonte de informação: Diretoria, COMAN, COHEP, COTEO, COSMO, COEDU e COTEC.

Comprovação: Tabela dos eventos organizados pela instituição com suas respectivas datas e cargas-horárias.

Indicador: Programas e Projetos Diretos para a Sociedade (PPDS)

Objetivo: Medir o alcance do objetivo estratégico de estimular a difusão e popularização da Física através de programas com alcances diversificados visando atingir diferentes segmentos da sociedade. Verificar o do número dos Programas e Projetos desenvolvidos pela Instituição na

área de Inclusão Social no ano.

Fórmula do indicador: PPDS = NPIS

Unidade: Número de projetos

NPIS = Número de Programas e Projetos desenvolvidos pela Instituição na área de Inclusão Social.

Fonte de informação: Diretoria e NIB/COINS.

Comprovação: Lista de programas e projetos desenvolvidos pela instituição.

2.5. Indicadores Administrativo-Financeiros

Indicador: Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias (RREO)

Objetivo: Medir a relação entre a receita diretamente arrecada pela UP e o orçamento geral aprovado na LOA.

Fórmula do indicador: $RREO = [RE / (RE + OCC)] * 100$

Unidade: % com duas casas decimais.

RE = Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; e receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.

OCC = Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.

Fonte de informação: SECOF/COADM e FACC.

Comprovação: Tabela de valores discriminados de receitas extraordinárias, com nome do projeto ou origem do recurso e valor recebido no ano.

OBS¹: Devem-se excluir os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

OBS²: Não deverão ser computadas dotações contingenciadas.

Indicador: Índice de Execução Orçamentária (IEO)

Objetivo: Mensurar a capacidade de execução orçamentária da instituição. Acompanhar a relação entre o volume de recursos disponibilizados pelo orçamento e o nível de empenho dos recursos, visando atender à aplicação dos recursos em Pesquisa e Desenvolvimento no Ano.

Fórmula do indicador: $VOE / LEA * 100$

Unidade: % com duas casas decimais.

VOE = Recursos de custeio e capital, provenientes do Tesouro Nacional, efetivamente empenhados no ano de vigência do TCG.

LEA = Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.

Fonte de informação: SECOF/COADM.

Comprovação: Tabela de valores discriminados de receitas orçamentárias, com origem do recurso e valor recebido no ano.

Indicador: Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)

Objetivo: Verificar a relação entre o número de servidores permanentes e funcionários terceirizados por ano. Refletir a respeito da necessidade de recursos humanos para que a unidade cumpra sua missão. Identificar a drástica redução do número de servidores ao longo do tempo de existência da instituição.

Fórmula do indicador: $[NPT / (NPT + NTS)] * 100$

Unidade: % sem casa decimal.

NPT = Número total de funcionários terceirizados no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Fonte de informação: SEGEP/COADM.

Comprovação: Tabela com o número de funcionários terceirizados e lotação.

Índice de siglas:

COADM - Coordenação de Administração
COEDU - Coordenação de Formação Científica
COHEP - Coordenação de Física de Altas Energias
COINS - Coordenação de Ações Institucionais
COMAN - Coordenação de Matéria Condensada, Física Aplicada e Nanociência
COSMO - Coordenação de Cosmologia, Astrofísica e Interações Fundamentais
COTEC - Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico
COTEO - Coordenação de Física Teórica
FACC - Fundação de Apoio à Computação Científica
NIB – Núcleo de Informação C&T e Biblioteca subordinado à COINS
NIT-Rio - Núcleo de Inovação Tecnológica do Rio de Janeiro
SECOF - Serviço de Contabilidade, Orçamento e Finanças subordinado à COADM
SEGEP - Serviço de Gestão de Pessoas subordinado à COADM



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Cintra Shellard, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 16/10/2020, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/12/2020, às 08:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5992037** e o código CRC **FF25D2E2**.

AVISO

Para ser considerado válido, este Termo de Compromisso deverá conter as assinaturas eletrônicas de **todos** os representantes e testemunhas indicados acima.